



## ACTA EXTRAORDINÁRIA

Nº 8/2016

----- Aos trinta e um dias do mês de Março do ano de dois mil e dezasseis, nesta localidade de Barcarena e sala de reuniões da Junta de Freguesia de Barcarena, reuniu o Executivo desta, sob a presidência do senhor Fernando dos Santos Afonso, estando presentes, o secretário, Carlos Alberto Guerreiro Soares, o tesoureiro, Luís Augusto Nunes Rocha, o primeiro vogal, António Rita Martins Caro e a segunda vogal Bárbara Cristina Farinha Nunes Silva.-----

### ----- **1 – Abertura e ordem de trabalhos:**-----

----- Às dezassete horas, o senhor Presidente declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respectiva ordem de trabalhos, que foi aprovada por unanimidade dos presentes.-----

### ----- **2 – Aprovação de Actas:**-----

----- O senhor Presidente submeteu à votação a acta número sete, de dezasseis de Março de dois mil e dezasseis, previamente distribuída, pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação por unanimidade dos presentes.-----

### ----- **3 – Ponto Único:**-----

----- ***Apreciação e votação da Proposta Nº 12-2016 – Denúncia do Contrato de Arrendamento da Firma Carvalho & Leitão, Lda., da Loja Nº 26-26 A, sita no Largo 5 de Outubro, em Barcarena--***

----- O senhor Presidente, da Junta de Freguesia de Barcarena, apresentou ao Executivo a seguinte proposta:-----

----- **I.** No seguimento do envio de ofícios à Firma Carvalho & Leitão, Lda., os outorgantes Junta de Freguesia de Barcarena e o sócio gerente senhor Nuno António Pereira Paiva Alves de Carvalho, concordaram em denunciar, de comum e total acordo, o contrato de arrendamento comercial, das fracções com os números de polícia 26 e 26-A, do prédio sito no Largo 5 de Outubro, em Barcarena e propriedade da Junta de Freguesia de Barcarena. -----



--- **II.** Mais concordaram as partes envolvidas e após deliberação de Executivo da mesma Junta de Freguesia, em considerar saldadas as rendas devidas correspondentes aos meses de Dezembro de dois mil e quinze e Janeiro, Fevereiro e Março de dois mil e dezasseis.-----

--- **III.** O Documento da denúncia do contrato, elaborado e devidamente assinado, fica disponível para consulta no dossier “Património da J.F.B.-Lojas”.-----

--- **4 – Aprovação em minuta da acta da presente reunião:**-----

---- O senhor Presidente, e de acordo com a deliberação tomada na reunião de dezasseis de Dezembro de dois mil e quinze, propôs a aprovação da presente acta em minuta, a qual foi aprovada, por unanimidade dos presentes.-----

--- **5 – Encerramento da reunião:**-----

---- Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu, pelas dezassete horas e trinta minutos, por encerrados os trabalhos, da qual se lavrou a presente acta, de acordo com a minuta aprovada e onde irão assinar todos os presentes.-----

-----Barcarena, 31 de Março de 2016.--

O Presidente:

O Secretário:

O Tesoureiro:

O 1º Vogal:

O 2º Vogal:





## PROPOSTA Nº 12-2016

**ASSUNTO:** *Denúncia do Contrato de Arrendamento da Firma Carvalho & Leitão, Lda., da Loja Nº 26-26ª, no Largo 5 de Outubro, em Barcarena*

----- O senhor Presidente, da Junta de Freguesia de Barcarena, apresentou ao Executivo a seguinte proposta:-----

I. No seguimento do envio de ofícios à Firma Carvalho & Leitão, Lda., os outorgantes Junta de Freguesia de Barcarena e o sócio gerente senhor Nuno António Pereira Paiva Alves de Carvalho, concordaram em denunciar, de comum e total acordo, o contrato de arrendamento comercial, das fracções com os números de polícia 26 e 26-A, do prédio sito no Largo 5 de Outubro, em Barcarena e propriedade da Junta de Freguesia de Barcarena. -----

II. Mais concordaram as partes envolvidas e após deliberação de Executivo da mesma Junta de Freguesia, em considerar saldadas as rendas devidas correspondentes aos meses de Dezembro de dois mil e quinze e Janeiro, Fevereiro e Março de dois mil e dezasseis.-----

III. O Documento da denúncia do contrato, elaborado e devidamente assinado, fica disponível para consulta no dossier "Património da J.F.B.-Lojas".-----

-----Barcarena, 31 de Março de 2016.-----

O Presidente da J.F. de Barcarena,

(Fernando Afonso)